



Processo Administrativo nº 2022031341

**TERMO ADITIVO Nº 003** ao **CONTRATO Nº 080/2023**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **277/FME/2025 E 053/SEJIN/2025**, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, doravante designado, simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] com competência delegada através do Decreto Municipal nº 11.888, de 25 de janeiro de 2021 e do outro lado a **MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**, situada na SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte "B", Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.926.726/0001-73, doravante designada, simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por **MATHEUS RANGEL DE SÁ**, cédula de identidade nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED] têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 080/2023**, na forma do art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 080/2023 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, peças e componentes, dos elevadores e plataformas das Unidades Escolares e CEDERJ e **ALTERAÇÃO QUALITATIVA** alterando a prestação de serviços mencionados no objeto do Contrato da Escola Municipal Prefeito Luiz Ribeiro Resek para CETEA (Centro Educacional para o Transtorno do Espectro Autista) sem alterações quantitativas no Contrato, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº **277/FME/2025 E 053/SEJIN/2025**, de 08/05/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação e Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME, Sr. **PAULO FORTUNATO DE ABREU**, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 09/05/2025 e término em 10/05/2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor global do presente termo é de R\$ 97.263,18 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).



**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20251287 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0214.2356.339039 Vínculo: 15730000 , Empenho nº 464 de 09/05/2025, no valor de R\$ **53.652,81** ( cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos

Ficha nº 20250221 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.364.0214.2123.339039, Vínculo: 15000000, Empenho nº 1654 de 09/05/2025, no valor de R\$ **8.180,98** ( oito mil, cento e oitenta reais e noventa e oito centavos)

**CLÁUSULA QUINTA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA e testemunhas.

Angra dos Reis, 09 de maio de 2025.

Paulo Fortunato de Abreu  
Secretário de Educação  
Mat. 27 186

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação  
Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME

MATHEUS  
RANGEL DE  
SA:05468182777

Assinado de forma digital por  
MATHEUS RANGEL DE  
Dados: 2025.05.29 08:11:50  
-03'00'

MATHEUS RANGEL DE SA

MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA

Testemunhas:  
(carimbar e assinar)

1- - 21196

2- 18089